

Protocolo nº 2023031088.

Dispensa Licitação nº 349/2023.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto licitado: Prestação de serviços para manutenção de veículos.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1298/2023 – L.C, datado em 15 de setembro de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, incisos II, Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

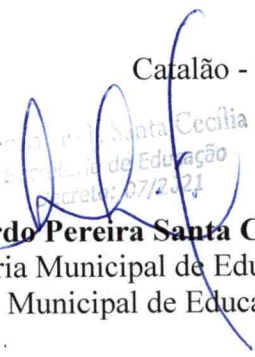
DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)** com a pessoa jurídica **CATALANA SERVIÇOS E VIDROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **23.151.549/0001-82**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 18 de setembro de 2023.


Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretária Municipal de Educação

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Catalão